

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 49/2009

PORTARIA Nº 10/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 578, de 30/04/1991 (Lei das Diárias), e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 01/2005, de 02 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Joaquim José de Medeiros

Função - Presidente da Câmara

Quantidade - 01

Destino - Natal(RN)

Data de Afastamento: 18 de março de 2009

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 17:30 horas

Veículo Utilizado: Veículo Particular

Roteiro: Tribunal de Contas do Estado-TCE, para entrega de documentação das despesas públicas e análise da gestão fiscal referente ao exercício de 2007, requisitadas através da Notificação nº 00036/2009 (Processo nº 3943/2007).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 17 de março de 2009.


Joaquim José de Medeiros
Presidente